



DECRETO Nº. 02/2019
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE PODERES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SENHOR ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **LIDIANE PIMENTEL MELO HOLANDA**, portadora do RG nº. 1.975.180 SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº. 042.871.724-18, a representar, junto a Agência do Banco do Brasil S/A – União dos Palmares, localizada na Avenida Monsenhor Clovis Duarte de Barros, s/n – centro, nesta cidade, assinando em conjunto com o Prefeito do Município, Senhor **ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**, portador do RG nº 481.499 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 384.374.144-15, com poderes para: abrir, movimentar e encerrar contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar débito em conta relativo a operações; solicitar saldos e extratos e comprovantes; solicitar saldos/extratos de investimentos; efetuar resgates/aplicações financeiras; autorizar débito em conta relativo a operações; efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; consultar contas/aplicações programas de repasse de recursos; solicitar saldos/extratos de operações de créditos; efetuar transferência para mesma titularidade; consultar obrigações do débito direto autorizado; receber ordens de pagamento; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldos/extratos por qualquer meio; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes de serviços de câmbio e comércio e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais;

GABINETE
DO PREFEITO



UNIÃO
DOS PALMARES
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas,
aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
PREFEITO